



REQUERIMENTO Nº 24/2024

Autoria: Benair dos Santos Oliveira
Nº do Protocolo: 31/2024
Protocolado em: 13/03/2024 15h21

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a solicitação de Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre Janeiro/Fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto no Artigo 66, Inciso XXXV, da Lei Orgânica Municipal, com a devida observância dos prazos regimentais.

O Vereador, que a este subscreve, nos termos do Art. 185 do Regimento Interno desta Casa legislativa, apresenta a Vossa Excelência, o presente

REQUERIMENTO:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a solicitação de Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre Janeiro/Fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto no Artigo 66, Inciso XXXV, da Lei Orgânica Municipal, com a devida observância dos prazos regimentais.

JUSTIFICATIVA:

O acompanhamento da execução orçamentária é um pilar fundamental para o exercício do controle social das contas públicas por parte do Poder Legislativo. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária se configura como um instrumento essencial para tal acompanhamento, pois permite aos Vereadores:

Analisar a aplicação dos recursos públicos de forma minuciosa e criteriosa;

Avaliar se os investimentos estão sendo realizados de acordo com o planejamento previsto na Lei de Orçamentos Anual (LOA), assegurando a coerência entre as ações e os objetivos do município;

Identificar possíveis distorções ou irregularidades na execução orçamentária, possibilitando a investigação e a correção de falhas;

Exercitar com plenitude o seu papel de fiscalização do Executivo Municipal, garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Ouvido o soberano Plenário Legislativo, requer que seja dado cumprimento imediato aos seus termos.





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Dado e passado no Plenário da Câmara Municipal de Campanário.

Benair dos Santos Oliveira
Autor

Documento assinado digitalmente por Benair dos Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **TCVCR-DVJSV-85IVY-GW5RK-AZWCY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



RUA HILDEBRANDO CABRAL, nº 139 - TABATINGA - CEP 39.835-000 - Campanário - MG - Contato: (33) 9874-2565 -
Email: contato@camaracampanario.mg.gov.br - Site: www.campanario.cam.mg.gov.br - CNPJ nº
18.404.905/0001-92





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 24/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 13/03/2024 15:21:16
Hash Interno: omwgv16ddqzqini7hfvsiuwmjvcwul36yxdf2je



Chave de Verificação

TCVCR-DVJSV-85IVY-GW5RK-AZWCY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
480.***.***-53	Benair dos Santos Oliveira	Assinado em 13/03/2024 15:21

Documento assinado digitalmente por Benair dos Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **TCVCR-DVJSV-85IVY-GW5RK-AZWCY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

